

# GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANOS: UMA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR URBANO DE SANTO ANTONIO DE JESUS – BA<sup>1</sup>

**Jaqueline Lima dos Santos**

Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional - UNEB CAMPUS V  
Prof<sup>a</sup>. de Geografia do Colégio Municipal Florentino dos Santos e do Colégio Monsenhor  
Gilberto Vaz Sampaio II  
Email- jackuneb@gmail.com

**RESUMO** - Com a Constituição Federal Brasileira de 1988 o Plano Diretor Urbano (PDU) passou a ser considerado instrumento de política urbana obrigatório para os municípios com determinadas especificidades no que se refere ao número de habitantes e a preocupação com a preservação e conservação ambiental. As referidas determinações foram reforçadas e ampliadas com a instituição do Estatuto da Cidade, em 2001. Assim sendo, o presente artigo analisa a gestão e o planejamento urbano na cidade de Santo Antônio de Jesus, com base na leitura crítica do seu Plano Diretor Urbano (PDU), especialmente no que se refere à oferta dos serviços e equipamentos de saneamento básico e à qualificação dos espaços públicos voltados para o lazer nos bairros Alto Santo Antônio e Andaiá. Para concretização da pesquisa realizou-se análise minuciosa do Plano Diretor Urbano do município estudado, entrevista com o representante do poder público municipal, grupo focal com representantes da comunidade santoantoniense e entrevistas com os moradores dos bairros supramencionados. Através dos referidos mecanismos, percebeu-se que apesar do PDU de Santo Antônio de Jesus ser um instrumento de política urbana relevante para a organização municipal, muitas de suas propostas ainda não foram colocadas em prática. Além disso, verificou-se que a participação dos santoantonienses no processo de elaboração e desencadeamento do instrumento estudado foi incipiente, evidenciando a necessidade do poder público municipal promover debates com a população para que esta compreenda a relevância de sua participação na gestão e no planejamento municipal, e ao mesmo tempo possa refletir sobre sua postura enquanto agentes sociais. No tocante aos serviços e equipamentos de saneamento básico e aos espaços públicos voltados para o lazer, notou-se que os bairros pesquisados apresentam grande carência e/ou deficiência na oferta dos mesmos. Ademais, faz-se necessário que a sociedade local se organize para assegurar que o PDU seja repensado com a participação ativa da comunidade local para que mudanças significativas comecem a acontecer no cotidiano santoantoniense.

**Palavras - chave:** Planejamento Urbano. Plano Diretor Urbano. Saneamento Básico. Espaço Público. Lazer.

## INTRODUÇÃO

Ao longo da história de formação e de organização do espaço urbano brasileiro, as cidades, especialmente as médias e grandes, vêm enfrentando profundas transformações. Desde o período colonial até os dias atuais, as mesmas têm sido

marcadas por inúmeras tentativas de gestão e de planejamento urbanos caracterizados, em sua maioria, por administrações autoritária e burocrática. Apenas em 1988, com a instituição da Constituição Federal e, posteriormente, da Lei do Estatuto da Cidade em 2001 a situação começou a ser repensada dando um caráter social, democrático e participativo as referidas práticas.

O Estatuto da Cidade, criado em 2001, destaca o Plano Diretor Urbano como instrumento de política urbana obrigatória para os municípios com mais de 20.000 habitantes, aos integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, aos situados em áreas de interesse turístico e aos localizados em áreas de grandes empreendimentos e impactos ambientais. Além disso, a legislação urbana salienta que o referido instrumento deve ser resultado da participação popular e democrática para organizar e planejar o espaço urbano. (BRASIL, 2002)

Nessa perspectiva, o Plano Diretor Urbano é abordado nesse trabalho como um instrumento de planejamento, dotado de proposições técnicas orientadas de forma horizontalizada, em que todos os integrantes da sociedade devem ser agentes desde sua elaboração até a avaliação. Estudos desenvolvidos por Souza (2002) salientam que a cidade deve ser entendida como produto dos processos sócio-espaciais e não como uma massa passivelmente modelável ou controlável pelo Estado. Isso significa que a participação da comunidade na gestão e no planejamento do território é essencial para que os problemas sejam diagnosticados com maior facilidade, e consequentemente as possíveis soluções sejam mais condizentes com as situações vivenciadas.

Diante do contexto, o referido artigo objetiva discutir a gestão e o planejamento urbano na cidade Santo Antonio de Jesus com base na leitura crítica do seu Plano Diretor Urbano, buscando compreender até que ponto o instrumento de política urbana em questão vem proporcionando melhoria na oferta dos serviços e equipamentos de saneamento básico e da qualificação dos espaços públicos voltados para o lazer. Para tanto, fez-se necessário à realização de uma análise sobre a gestão e o planejamento urbano quanto à oferta dos serviços públicos mencionados.

A temática discutida nesse trabalho mostra-se bastante relevante para a população, pois além de buscar entender como ocorreu o processo de elaboração do PDU do município analisado, procura discutir também seu desencadeamento. Vale frisar que as questões relacionadas ao saneamento básico e aos espaços públicos

voltados para o lazer e entretenimento foram priorizadas para análise por influenciarem diretamente à vida dos santoantonienses, sendo frequentemente apontados nos relatos dos mesmos como serviços públicos que merecem maior atenção dos poderes legislativos e executivo. Os referidos estudos foram realizados e aprofundados no Bairro Alto Santo Antônio e no Bairro Andaiá, bairros caracterizados, respectivamente, como área periférica e de classe média baixa. Com a análise das realidades distintas torna-se possível evidenciar a importância da manutenção dos serviços mencionados para a vida em sociedade.

Para a elaboração do presente artigo foram realizados grupo focal com moradores dos bairros Andaiá, Alto Santo Antônio, Urbis II e Salgadeira e Loteamento Salomão; entrevistas semiestruturadas com moradores dos bairros Alto Santo Antonio e Andaiá, que opinaram sobre questões relacionadas ao PDU do município; e entrevistas com o representante do poder público municipal, questionado sobre o uso e importância do PDU em sua gestão e sobre as futuras obras a serem realizadas no município.

Assim, percebe-se que habitar em uma cidade planejada e organizada é certamente o desejo de muitos, principalmente daqueles que residem nos bairros periféricos e convivem em maior proporção com os problemas desta ordem. Entretanto, não é tarefa fácil, sendo necessário que o gestor e a comunidade trabalhem em parceria, priorizando os interesses coletivos em detrimento dos individuais.

## **DESENVOLVIMENTO**

O crescimento da urbanização que vem ocorrendo no Brasil tem levado a um considerável aumento dos problemas e demandas urbanas, a necessidade por estrutura e serviços não conseguem ser atendidas na mesma velocidade deste crescimento. Assim, a realidade vivenciada na maioria desses espaços, inclusive na cidade de Santo Antonio de Jesus, torna-se cada vez mais complexa, sendo relevante à utilização de instrumentos democráticos de planejamento e de gestão, especialmente o Plano Diretor Urbano (PDU). Visto que, se este for construído a partir das aspirações e proposições da população local, tem maior possibilidade de contribuir na melhoria da qualidade vida dos moradores das cidades, deixando de ser apenas uma ferramenta técnica e burocrática, utilizada por muitos gestores para maquiagem a realidade vivida.

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado com base na dissertação de mestrado “Gestão e Planejamento Urbanos: Uma análise do Plano Diretor Urbano de Santo Antônio” aprovada no Mestrado de Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional da UNEB- Campus V, submetida as apreciações da comissão organizadora do III Simpósio de Cidades Médias e Pequenas 2012, sediado em Feira de Santana - BA.

Na maioria dos municípios brasileiros, o referido instrumento de planejamento tem sido utilizado para fins técnicos e burocráticos, e não de forma democrática e participativa como deveria. Segundo Santos (2009) é mais fácil insistir em um planejamento, que, na realidade, não resolve nada. Infelizmente esta situação tem sido vivenciada no Brasil, pois a maioria dos instrumentos de planejamento, especialmente os planos diretores, vem sendo utilizados apenas para obter recursos públicos junto ao Ministério das Cidades, não assegurando a função social a que se destina.

Os artigos e parágrafos abordados sobre o espaço urbano na Constituição Federal de 1988 e aprofundados no Estatuto da Cidade representam um avanço significativo no que refere à prática da gestão urbana democrática e do planejamento urbano participativo. Neste contexto, o Plano Diretor Urbano é colocado como sendo um instrumento de política urbana voltado para o desenvolvimento do espaço municipal. De acordo com os estudos realizados por Sen (2010) o desenvolvimento só é alcançado quando as principais fontes de privação são removidas do contexto social, dentre as quais o autor destaca: a pobreza e tirania, a carência de oportunidades econômicas e destruição social sistemática, negligência dos recursos públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

O município de Santo Antonio de Jesus, situado no Recôncavo Sul da Bahia, como visível no mapa 1, também elaborou seu Plano Diretor Urbano para atender a Lei do Estatuto da Cidade, por apresentar população superior a 20.000 habitantes e por necessidade de organizar e planejar seu espaço urbano, com o propósito de melhorar a oferta dos serviços e equipamentos públicos, em especial, os discutidos nesse artigo que, ainda, não são acessíveis à maior parte dos santoantonienses.

Mapa 1: Localização do município de Santo Antonio de Jesus-Ba.  
Fonte: Elaborada do por Edmeire Carneiro com base na CEL.

O núcleo urbano da cidade em questão originou-se no século XVIII, nas terras assentadas em torno do Rio Sururu. E, em 29 de Maio de 1880, foi promulgada sua emancipação política, elevando o povoado à categoria de Vila e, posteriormente, de Município. A partir da década de 1970, com a construção das rodovias BR – 101 (ligando Santo Antonio de Jesus a grandes centros baianos como Feira de Santana e Salvador) e da BA – 026 (ligando o referido centro a Ilha de Itaparica e a Salvador) o município em análise passou a se destacar como um dos centros econômicos sub-regionais do Recôncavo Sul, atraindo pessoas à procura de negócios, trabalho e melhores condições de vida. A partir de então, seu centro urbano começou a vivenciar um

crescimento  
que por sua  
na maioria  
forma  
e mal  
ocasionando  
sérios  
sociais.  
2005)



significativo  
populacional,  
vez, ocorreu  
dos bairros de  
desorganizada  
planejada  
à população  
problemas  
(VALADÃO,

O Plano Diretor de Urbano (PDU) vigente em Santo Antônio de Jesus foi elaborado há aproximadamente dez anos, em 2000, perpassando pelas administrações

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado com base na dissertação de mestrado “Gestão e Planejamento Urbanos: Uma análise do Plano Diretor Urbano de Santo Antônio” aprovada no Mestrado de Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional da UNEB- Campus V, submetida as apreciações da comissão organizadora do III Simpósio de Cidades Médias e Pequenas 2012, sediado em Feira de Santana - BA.

públicas de Álvaro Veloso Bessa (Partido Progressista) e Euvaldo Rosa (Democratas). Em ambas as gestões o instrumento administrativo em análise não foi desprezado totalmente, visto que, alguns dos aspectos elencados nesse foram colocados em prática no que tange a reformas de praças localizadas no centro da cidade e a iluminação e calçamento de algumas ruas. Enquanto que outras, como o projeto Fênix, foram esquecidas ao longo do tempo.

O instrumento de planejamento em questão foi elaborado pela empresa Aquino Consultores Associada LTDA, uma empresa privada, como acontece na maioria das cidades médias e pequenas que não possuem agência pública para elaboração desses instrumentos de planejamento. Desde 2001, a legislação urbana brasileira exige que os planos diretores sejam elaborados e revisados de forma democrática e participativa, por meio de debates públicos, audiências, consultas e conferências. Visto que se não houver participação da sociedade civil, o PDU pode ser invalidado. Cabe ressaltar que no final de 2011 o PDU de SAJ começou a ser revisado com uma participação restrita da sociedade civil. (SANTOS, 2011)

No que se refere à expansão urbana foi constatado que o crescimento urbano do município em estudo se restringiu aos bairros periféricos da cidade através de loteamentos precários e ampliação dos bairros já ocupados pela população de baixa renda tais como: o Bairro Santa Madalena, o Bairro São Paulo, o Sururu, Conjunto das Urbes e o Alto Santo Antonio, situado às margens da BR-101. Nesses, também houve um aumento significativo dos problemas relacionados à infraestrutura e a da violência, evidenciando a necessidade de melhoria dos serviços públicos existentes. Segundo Santos (2003) o planejamento precisa deixar de estar a serviço do capital e colocar-se a serviço da sociedade como um todo. O que evidencia a necessidade de implantação de uma gestão que esteja alicerçada no planejamento urbano participativo e em uma gestão comprometida em atender as principais necessidades da população local.

Em entrevista realizada com o Diretor de uso e ocupação do solo urbano de Santo de Antonio de Jesus, no primeiro semestre de 2010, foram discutidos vários aspectos relacionados ao PDDU de SAJ, inclusive sobre a participação da população na gestão e no planejamento urbano, sobre o assunto o representante do poder público municipal ressaltou que a população santoantoniense participou ativamente de todo o processo. Em contrapartida, moradores de alguns bairros da cidade em questão, tais

como: Urbis II, Alto Santo Antonio, Salgadeira, Salomão e Andaiá que participaram do grupo focal, realizado em Fevereiro de 2011, relataram não ter conhecimento do que vem a ser este Plano Diretor Urbano, tão pouco de ter participado do seu processo de elaboração. Ainda, vale salientar que uma moradora do Alto Santo Antonio complementou dizendo que “[...] a população não sabe se organizar para reivindicar os seus direitos”, ficando sempre a mercê dos desmandos e decisões impostas pelo poder público.

A participação popular tem muito a contribuir no processo de gestão e de planejamento municipal brasileiro. Para tanto, é imprescindível a organização em associações, um líder comunitário que priorize os interesses coletivos em detrimento dos individuais e muito interesse do poder público. Com a articulação desses fatores a democracia e a cidadania poderão se tornar mais presentes na gestão e no planejamento urbano se aproximando do que exige a nossa legislação, buscando, sobretudo, melhorias de vida para a sociedade como um todo. É importante ressaltar que, a prática da gestão participativa não deve ser adotada pelos governantes, tão somente, como uma estratégia para maquiagem a realidade vivenciada, dando a impressão de que a população participa das decisões na gestão, enquanto que esta, na realidade, é utilizada apenas para diminuir as tensões sociais e para desviar os movimentos violentos de reivindicação (ROCHEFORT, 2008).

No que tange aos espaços públicos voltados para o lazer no espaço urbano em Santo Antônio de Jesus (áreas verdes, parques e praças), ficou notório que são bastante escassos. Essa situação denota que são restritas as opções de entretenimento e diversão da população de menor poder aquisitivo. Segundo alguns moradores do bairro Andaiá “nunca houve lazer no bairro, os bêbados tomaram conta da praça e nós ficamos sem opção de lazer e entretenimento”. Nesse sentido, estudos realizados por Santos (1987) ressaltam que o lazer na cidade se tornou igualmente ao lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo, e, as pessoas que não podem pagar para ter acesso aos mesmos acabam excluídas do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, se tornam privados, deixando o espaço urbano sem cidadãos.

Com relação à situação supracitada o representante da Secretaria de Infraestrutura do município em questão, salientou que a Prefeitura Municipal elaborou um projeto que já foi encaminhado ao Ministério das Cidades, visando à integração da

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado com base na dissertação de mestrado “Gestão e Planejamento Urbanos: Uma análise do Plano Diretor Urbano de Santo Antônio” aprovada no Mestrado de Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional da UNEB- Campus V, submetida as apreciações da comissão organizadora do III Simpósio de Cidades Médias e Pequenas 2012, sediado em Feira de Santana - BA.

cidade como um todo a partir do Bairro Irmã Dulce até a Rodoviária local. É um projeto que envolve paisagismo, com vias para ciclistas, e prática de outros esportes que vão dar a SAJ um ar de cidade grande. O projeto mencionado mostra-se bastante pertinente, mas enquanto não é aprovado e, por conseguinte realizado, a população local precisa que as praças dos bairros sejam revitalizadas e recuperadas, visto que, segundo relatos de moradores da cidade, a maioria delas está abandonada, destruída e até mesmo inexistem. As praças representam um espaço de interação, de prática de esporte que são de fundamental relevância para o momento de descontração e lazer de toda a comunidade, principalmente das que não podem pagar para ter acesso a outros espaços e serviços.

É importante dizer que não é por falta de verbas públicas que estes problemas continuam presentes no espaço urbano de Santo Antonio de Jesus. De acordo com Rochefort (2008) o Estado não tem recursos necessários para investir sem expectativa de retorno, por conta disso ele abandona as demandas da população que não podem pagar e prioriza as ações que atendem a classe média capaz de reembolsar os empréstimos concedidos, de pagar um aluguel e de comprar uma casa. Diante da situação é preciso que o poder público assuma o seu papel na sociedade e não relegue suas funções as empresas privadas.

Ainda, é importante frisar que a deficiência na oferta do serviço de saneamento básico no município em análise, especialmente do bairro Alto Santo Antônio, no que se refere à falta de tratamento dos efluentes líquidos, que, em sua maioria, são jogados nos rios próximos sem nenhum tratamento. Quanto à coleta dos dejetos sólidos também existem problemas, pois se percebe que nos bairros elitizados da cidade a coleta é diária e eficiente, enquanto que na periferia é possível observar acúmulo de lixo em alguns locais da cidade.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS - (2006) 13% do município ainda, não é atendido, pela rede de abastecimento de água, enquanto que 94% carecem do serviço do esgotamento sanitário (FERRAZ, 2009). Segundo Bueno (2007) o Plano Diretor deve compreender os avanços científicos e administrativos, respaldados na legislação urbana, especialmente quanto ao saneamento ambiental – abastecimento público de água, coleta e destinação de esgotos domésticos e resíduos sólidos, a limpeza urbana e o manejo das águas pluviais - que são de

responsabilidade municipal. Entretanto, estes componentes têm gestões desvinculadas, sejam operacionais sejam financeiras, dificultando a melhoria da oferta dos referidos serviços.

As colocações de Bueno são imprescindíveis para a melhor gestão e planejamento do saneamento ambiental nas cidades, principalmente em SAJ, isso porque, parte dos serviços que o compõe é comandada por uma empresa privada, que na maioria das vezes não tem compromisso com a sociedade local, segundo relato de moradores da cidade, os bairros de classe média e alta tem prioridade no acesso aos serviços: de coleta de lixo e limpeza de ruas, prestados por esta empresa em detrimento dos bairros periféricos, onde muitas vezes o lixo fica acumulado, sendo vetores de vários tipos de doenças. O município acaba deixando uma empresa privada, realizar o trabalho que é de sua responsabilidade, com isso a população acaba sofrendo as consequências.

Diante do que foi supracitado, é importante ratificar que muitas coisas ainda precisam ser feitas para que o Plano Diretor Urbano passe a ser executado de forma plena e para que a população local tenha uma melhoria significativa em sua qualidade de vida. Para tanto, é preciso que esta se organize, fiscalizando e opinando no destino das verbas públicas para que estas sejam realmente aplicadas nas principais necessidades dos santoantoniense.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nas discussões e análises realizadas ao longo desse artigo é necessário salientar que gerir uma cidade como Santo Antonio de Jesus não é uma tarefa fácil, visto que se trata de pensar e administrar o município, especialmente o espaço urbano, buscando atender às necessidades e prioridades da população local em detrimento de interesses próprios ou de uma minoria detentora do poder. E para que essa premissa seja colocada em prática, é essencial que a gestão seja participativa e democrática, já que se trata de problemas e possíveis soluções que influenciarão diretamente a vida de toda à comunidade.

Através das pesquisas realizadas ao longo desse trabalho e informações obtidas por meio de entrevista com o representante do poder público municipal, realização de

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado com base na dissertação de mestrado “Gestão e Planejamento Urbanos: Uma análise do Plano Diretor Urbano de Santo Antônio” aprovada no Mestrado de Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional da UNEB- Campus V, submetida as apreciações da comissão organizadora do III Simpósio de Cidades Médias e Pequenas 2012, sediado em Feira de Santana - BA.

grupo focal com a comunidade santoantoniense e análise do Relatório Final do PDDU, pode-se salientar que a participação dos santoantonienses no processo de elaboração e desencadeamento do PDDU não foi ativa durante as suas etapas, caracterizando-se por uma pseudoparticipação. Além disso, ficou notório também, que o poder público municipal precisa incentivar e promover debates com a população para que esta possa entender o real significado da participação popular na gestão e no planejamento municipal, aprendendo e refletindo sobre o direito a cidade e conseqüentemente ao município.

Com relação à aplicabilidade do PDDU no espaço urbano de SAJ percebe-se que muitas das estratégias e projetos colocados nesse instrumento como essenciais foram esquecidos ao longo do tempo. O que representa uma violação aos direitos dos cidadãos locais e o não cumprimento da legislação urbana brasileira.

No que tange a oferta dos serviços e equipamentos de saneamento básico pode-se salientar que o município apresenta mais carência com relação ao tratamento dos efluentes líquidos e a coleta de lixo, que muitas vezes são priorizadas nos bairros nobres da cidade. Quanto às áreas de lazer, especialmente as praças públicas, percebe-se que apesar de algumas delas terem sido reformadas, ainda não são suficientes para atender a demanda e necessidade dos santoantonienses por espaços voltados para o lazer e entretenimento. Sendo necessário que o poder público municipal construa e/ou reforme espaços públicos com a mesma finalidade nos bairros periféricos, para tornar o serviço mais acessível a toda à população local.

Apesar da implantação do Plano Diretor Urbano na cidade em análise, ter sido um avanço considerável e está auxiliando o gestor na organização do espaço urbano, atraindo empresas, gerando emprego, renda e melhorando em parte a qualidade de vida da população, ainda é pouco significativo em comparação aos anseios e necessidades da maioria desta, principalmente da mais carente que sofre em maior proporção com o descaso do poder público e com a falta de políticas públicas voltadas para mitigar e/ou solucionar as principais dificuldades enfrentadas com relação ao saneamento básico, espaços públicos voltados para o lazer, dentre outros. É preciso que a cidade se transforme em um espaço formado por cidadãos que tenham suas opiniões e necessidades asseguradas e respeitadas. E que os gestores realmente cumpram o seu

papel, destinando as verbas públicas para os setores de maior carência e trabalhando para atenuar as desigualdades sociais notórias nestes espaços.

Assim, percebe-se que os santoantonienses terão que lutar bastante, exigindo a participação efetiva de seus representantes na gestão pública municipal, para que suas reais necessidades sejam priorizadas e para que os instrumentos de planejamento utilizados pelo gestor (Plano Diretor Urbano) sejam executados de forma a garantir aos moradores do município uma melhoria na qualidade de vida, a convivência em um espaço organizado, acesso a emprego e aumento de renda, dando a estes o orgulho e satisfação de residirem nesse espaço.

## **REFERÊNCIAS**

BAHIA. Centro de Estatísticas e Informações - CEI. **Anuário Estatístico dos Municípios Baianos**. Salvador - BA, 1992.

BRASIL. Estatuto da Cidade: **Guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília, 2002.

BUENO, L.M.M. Inovações para a concretização dos direitos à cidade: limites e possibilidades da lei e da gestão. . In: BUENO, L. M. M. CYMBALISTA, R. **Planos Diretores Municipais: Novos conceitos de planejamento territorial**. São Paulo: Annablume, 2007.

CORRÊA, R.L. **Gestão do Território - Reflexões iniciais**. Agosto, 1987. BRASIL. Estatuto da Cidade: **Guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília, 2002.

FERRAZ, C. B. R. **Rede de avaliação e capacitação para a implementação dos planos diretores participativos- Bahia**. Município de Santo Antônio de Jesus: Observatório das Metrôpoles – jan./2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa por amostragem de domicílios**. Salvador, 2010. Disponível em:<<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/popul/d>>. Acesso em: fev. de 2010.

SANTO ANTÔNIO DE JESUS, Prefeitura Municipal. Ltda. **Plano Diretor Urbano de Santo Antônio de Jesus-BA**. Salvador: Aquino Consultores Associados, 2000.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

\_\_\_\_\_ **Pobreza urbana**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009.

<sup>1</sup> Artigo científico elaborado com base na dissertação de mestrado “Gestão e Planejamento Urbanos: Uma análise do Plano Diretor Urbano de Santo Antônio” aprovada no Mestrado de Cultura, Memória e Desenvolvimento Regional da UNEB- Campus V, submetida as apreciações da comissão organizadora do III Simpósio de Cidades Médias e Pequenas 2012, sediado em Feira de Santana - BA.

\_\_\_\_\_ **Economia espacial: críticas e alternativas.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

ROCHEFORD, M. **O desafio urbano nos países do sul.** São Paulo: Territorial, 2008.

SANTOS, J. L. Planejamento urbano: uma análise do Plano Diretor Urbano (PDU) da cidade de Santo Antônio de Jesus-BA. In: II Simpósio de História Regional e Local, 2011, Santo Antônio de Jesus. **Anais...**, Santo Antônio de Jesus- BA: UNEB, 2011. 1CD-ROM.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia de letras, 2010.

SOUZA, M. L. de. **Mudar a cidade:** uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

VALADÃO, H. **Santo Antônio de Jesus, sua gente e suas origens.** Santo Antônio de Jesus, 2005.

VITTE, C.C.S. KEINERT, T.M.M. **Qualidade de Vida, planejamento e gestão urbana: discussões teórico-metodológicas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.